

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de coffee break para o evento ***Encontro de Gestores: Juntos pela Educação que Transforma***, da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado em 21 de julho de 2025, no Sigma Park.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social: Panifício e Merceria KM 60 Ltda

Inscrição no CNPJ: 10.363.730/0001-00

Endereço: Rua Bernardo Theodoro Gonçalves, n. 317, sala, bairro km 60, Tubarão/SC – CEP 88702-880

Contato Telefônico: (48) 3622-0047

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Justifica-se a contratação da empresa acima identificada para a realização do coffee break do evento ***Encontro de Gestores: Juntos pela Educação que Transforma***, da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado em 21 de julho de 2025, no Sigma Park, tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor valor entre os fornecedores consultados, configurando a proposta mais vantajosa para a Administração. Ressalta-se, ainda, que se trata de empresa especializada no ramo, com disponibilidade imediata para a prestação dos serviços, tão logo seja emitida a autorização de fornecimento.

Tubarão/SC, 15 de julho de 2025.

Vitória Maria Menegaz Guarezi
Assistente Judiciária